



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1108/2016
DE 24 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1005/13, de 30 de outubro de 2013, e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1068/15, de 23 de julho de 2015, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01			Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002			MANUTENÇÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(39) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	40.000,00
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.04.01		Manut. Educação Básica	
04.122.0009.2.068		MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE ECUCAÇÃO	
(49) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	
(274) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.04.02		Fundo Municipal Desenv. Educação Básica - FUNDEB	
12.365.0009.2.067		FUNDEB PRE ESCOLA	
(107) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	45.000,00
(108) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	7.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(131) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	60.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
15.452.0017.2.035		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(212) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
02.07.03		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
15.452.0017.2.035		PROG. DE APOIO A AGRIC. E MANUT DE ESTR. VICINAIS	
(223) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	30.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SEC. MUN. DE CULT. TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.08.01		Sec. Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer	
13.392.0018.2.036		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
(233) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
27.812.0019.2.039		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
(249) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
(250) 3.3.90.14.00	F.01	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
27.813.0019.2.040		PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
(256) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	1.000,00
(259) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	237.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)		ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SEC. MUN. DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
02.02.01		Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
04.122.0004.2.015		AQUIS. DE MOBILIÁRIO PARA SEC. NEGÓCIOS JURÍD.	
(34) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(37) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	10.552,26
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		Manut. Educação Básica	
12.361.0009.2.002		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	
(275) 3.3.90.39.00	F.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.365.0009.2.021		CRECHE	
(67) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	60.842,62
02.04.03		Outros Programas Educacionais	
12.244.0014.2.028		AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	
(112) 3.3.90.32.00	F.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	4.157,38
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(135) 3.3.90.32.00	F.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	30.000,00
(138) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.03		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
18.541.0007.2.019		PROGRAMA MUNICIPIO VERDE	
(213) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	24.000,00
(214) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	5.000,00
02		PODER EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.09.01	Encargos Gerais do Município		
28.846.0002.0.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
(15) 3.3.90.92.00	F.01 Despesas de Exercícios Anteriores		49.447,74
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		237.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que a suplementação é financiada por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de agosto de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino